



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

Fwd: Envio de Documentos








edna soares bandeira <dudasb@hotmail.com.br>
Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

31 de março de 2023 às 11:59

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: edna soares bandeira
Enviado: Wednesday, March 29, 2023 12:19:01 PM
Para: cpl@ribeirao.pe.leg.br <cpl@ribeirao.pe.leg.br>
Assunto: Envio de Documentos

7 anexos

-  **44317088000145 certidaonegativacriminal (1) (1).pdf**
60K
-  **certidao_44317088000145.pdf**
85K
-  **44317088000145 certidaonegativacriminal (1).pdf**
60K
-  **44.317.0880001-45 Antecedentes Criminais.pdf**
112K
-  **44.317.088-0001-45 Consulta Regularidade do Empregador.pdf**
91K
-  **44.317.088.0001-45 ICMS.pdf**
57K
-  **Atestado de capacidade tecnica.pdf**
211K



CNPJ

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeirao@gmail.com>
Para: edna soares bandeira <dudasb@hotmail.com.br>

3 de abril de 2023 às 16:30

Após análise dos documentos enviados, é percebido que ainda falta o envio dos documentos listado abaixo:

6.7.2 Regularidade Fiscal, Trabalhista e Social:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- g) Declaração de que não emprega menores em seu quadro de funcionários, conforme disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (**Modelo Anexo III**);

6.7.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeiro consistirá em:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida há no máximo 90 (noventa) dias pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da empresa, ou de seu domicílio OU, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente;
- b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos de 1º e 2º grau distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da empresa ou de seu domicílio;
 - b.1) A certidão descrita na alínea "b" somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial do Estado da sede da empresa ou de seu domicílio (alínea a) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos;
 - b.2) Caberá à empresa obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da empresa ou de seu domicílio.
 - b.3) A(s) empresa(s) em recuperação judicial, está(ão) dispensada(s) da apresentação das exigências na alínea d, desde que comprove a sua capacidade econômica.

6.7.5 As Declarações consistirão em:

- a) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em conformidade com o constante no Art. 63 Inc. IV da Lei 14.133/2021 – (**Modelo Anexo V**);

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeirao@gmail.com>

CNPJ

edna soares bandeira <dudasb@hotmail.com.br>
Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeirao@gmail.com>

3 de abril de 2023 às 11:53

Segue documentos solicitados de acordo com a modalidade da empresa.

Obter o [Outlook para iOS](#)

2 anexos



Image.jpeg
139K

mei EDNA.pdf
49K



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/04/2023 12h38min

Data de Validade: 05/05/2023

Nº da Certidão: 01425171/2023

Nº da Autenticidade: B6.AN.BH.KT.R7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: EDNA SOARES BANDEIRA

CNPJ: 44.317.088/0001-45

Endereço Residencial: RUA LAERCIO VALÊNCIA, 03

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Pesqueira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/04/2023 14h11min

Data de Validade: 04/05/2023

Nº da Certidão: 01423832/2023

Nº da Autenticidade: 7K.M0.RB.QM.79

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: EDNA SOARES BANDEIRA

CNPJ: 44.317.088/0001-45

Endereço Residencial: R LAERCIO VALENCA, 03

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Pesqueira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

EDNA SOARES BANDEIRA

CPF

098.458.434-09

CNPJ

44.317.088/0001-45

Data de Abertura

22/11/2021

Nome Empresarial

EDNA SOARES BANDEIRA 09845843409

Nome Fantasia

PROGRAMA COM TUDO

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/11/2021

Endereço Comercial

CEP

55200-000

Logradouro

RUA LAERCIO VALENCA

Número

03

Bairro

CENTRO

Município

PESQUEIRA

UF

PE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

22/11/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Editor(a) de vídeo, independente

Atividade Principal (CNAE)

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Editor(a) de jornais diários independente

Digitador(a) independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5812-3/01 - Edição de jornais diários

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 99
Ano 2023
CAMARA LIBERARIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARREIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PE

NOME
EDNA SOARES BANDEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8600472 SDS PE

CPF
098.458.434-09

DATA NASCIMENTO
10/06/1990

FILIAÇÃO
AMARO PEDRO BANDEIRA
MARIA SOARES BANDEIRA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
PERMISSÃO

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07607209507

VALIDADE
23/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/07/2021

OBSERVAÇÕES

Edna Soares Bandeira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PESQUEIRA, PE

DATA EMISSÃO
23/07/2021

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

54506218453
PE099949369

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2235249574

PROIBIDO PLASTIFICAR
2235249574

Fis. 100
Ano 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.317.088/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EDNA SOARES BANDEIRA 09845843409

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROGRAMA COM TUDO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R LAERCIO VALENCA	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 55.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PESQUEIRA	UF PE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNASB22@ICLOUD.COM	TELEFONE (87) 8172-7214
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 09:38:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDNA SOARES BANDEIRA 09845843409**
CNPJ: **44.317.088/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:13:38 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **CEF3.D2A2.DDCD.3B6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.317.088/0001-45
Razão Social: EDNA SOARES BANDEIRA 09845843409
Endereço: RUA LAERCIO VALENCA 03 / CENTRO / PESQUEIRA / PE / 55200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202494406402104

Informação obtida em 27/03/2023 17:26:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002192459-19

Data de Emissão: 27/03/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: EDNA SOARES BANDEIRA 09845843409

Endereço: R LAERCIO VALENCA 03, CENTRO, PESQUEIRA - PE, CEP: 55200000, CENTRO, CEP: 55.200-000

CNPJ: 44.317.088/0001-45

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **24/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO


Endereço: PRAÇA COMENDADOR JOSÉ DIDIER, S/N-CENTRO Telefone: (87)3835-8715 CNPJ: 10.264.406/0001-85

Fis. 104
Ano 2023
CÂMARA DE REGULARIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 0120/2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 14/04/2023

Contribuinte: EDNA SOARES BANDEIRA 09845843409		Inscrição Mercantil: 9449210
Localização: RUA PREFEITO LAERCIO VALENÇA, 03, CENTRO		Sequencial: 769449
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: EDNA SOARES BANDEIRA 09845843409		Cadastro Imobiliário: 11.08.009.0279.001
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
44.317.088/0001-45		9449210
Atividade Principal: 55085 - ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E DE VIDEO		
Atividades Secundárias 550700 - SERV.DE EDIÇÃO DE CADASTROS,LISTAS E OUTROS PROD. GRÁFICOS. 540390 - PREPARAÇÃO DE DOCUM. E SERVIÇOS ESPECIALIZ. DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS. 901717 - JORNALISMO		
Início Atividade: 22/11/2021	Validade: 13/06/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
 Funcionário		
<i>Firmino Torres Gattino</i> Chefe de Divisão e Fiscalização Mat. 800.587		



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

www.municipais.com.br/redesim/prefeitura/pesqueira/views/publico/portaidocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

2DCD0C0A154C4D2AE984FB9D3EEDFAFC398E5CE6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDNA SOARES BANDEIRA 09845843409 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.317.088/0001-45
Certidão nº: 14030830/2023
Expedição: 04/04/2023, às 09:15:26
Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNA SOARES BANDEIRA 09845843409 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.317.088/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

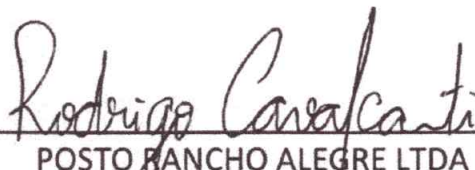


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa EDNA SOARES BANDEIRA, inscrita no CNPJ 44.317.088/0001-45, com sede na Rua Laercio Valência, 03, Pesqueira-PE, CEP 55.520-000, executou nesta instituição serviços de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de estelevisão não especificados, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se refere à qualidade dos serviços prestados.

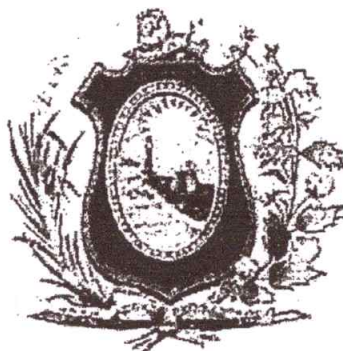
Trata-se de uma empresa idônea e nada havendo que a desabone até a presente data.

Pesqueira, 27 de junho de 2022.



POSTO RANCHO ALEGRE LTDA
CNPJ nº 13.606.594/0001-20

13.606.594/0001-20
Posto Rancho Alegre Ltda
Av. Maria Brito, S/N Centro
Cep 55.200-000 Pesqueira-PE



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNANBUCO

LARGO BERNARDO VIEIRA DE MELO – CEP 55200-000- PESQUEIRA- PE –
[HTTPS://WWW.TJPE.JUS.BR](https://www.tjpe.jus.br)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que desde janeiro de 2022, de ordem do Exmo. Sr Juiz Diretor do foro, Dr. Leon Elias Nogueira Barbosa, este setor de Distribuição Judicial, Deixou de emitir a certidão de falência e concordata para fins de licitação, tendo em vista que a implantação do PJE nesta comarca de Pesqueira se deu em outubro de 2016, completando em outubro de 2021 05 (cinco) anos de sua instalação, cujos processos cíveis de qualquer natureza são protocolados no referido sistema. Esclareço que todos os processos cíveis da 1ª e 2ª Varas Cíveis foram migrados para o PJE, tornando-as 100% digitais. Não existe ações de falência e concordata em tramitação no Sistema JUDWIN em nome das empresas dos requerentes das certidões solicitadas, cujo prazo de busca é de 05 anos, ficando desta forma, a certidão referente ao JUDWIN sem validade. Assim sendo, quando do comparecimento das partes em geral, para solicitação da certidão, esclareço o fato acima descrito e informo que entrem no site do TJPE e emitam a certidão online, tudo conforme orientação e conhecimento do Juiz Diretor do Foro.

Pesqueira, 17 de Abril de 2023.

Maria do Socorro Mendes de Araújo

Técnica Auxiliar de Araújo
Chefe do Distribuição Judicial
Mat. 175.172-7

PROGRAMA COM TUDO

CNPJ:44.317.088/0001-45

Rua: Laercio Valença, Nº 03, CENTRO - PESQUEIRA



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa EDNA SOARES BANDEIRA inscrita no CNPJ sob o nº44.317.088/0001-45 representada pela Sr^a EDNA SOARES BANDEIRA declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Pesqueira,04, de ABRIL de 2023

EDNA SOARES BANDEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/04/2023 07h11min

Data de Validade: 17/05/2023

Nº da Certidão: 01434192/2023

Nº da Autenticidade: D0.JA.DU.QD.LS

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: EDNA SOARES BANDEIRA

CNPJ: 44.317.088/0001-45

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA LAERCIO VALENÇA, 03

Compl: *****

Bairro: CENTRO

Cidade: Pesqueira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.